



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 37/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 1 de novembro de 2024

Dispõe sobre as alterações do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em sistemas de telecomunicações, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus João Pessoa.

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022 subsequente, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;
- III. o pedido constante no processo nº 23326.004877.2022-16 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* as alterações realizadas no Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Telcomunicações, ofertado pelo IFPB – *Campus João Pessoa*, situado a Avenida primeiro de maio,720, Jaguaribe, João Pessoa – PB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 01/11/2024 14:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 627755
Verificador: 623ceaed79
Código de Autenticação:

